

N.º 104/CA  
Data: 06-10-2005

Assunto: **Recolha voluntária do medicamento Amoxicilina + Ácido clavulânico Sandoz, 80 mg/ml+11.4 mg/ml, pó para suspensão oral lote n.º 4693906G, validade 06/2007**

Para: **Hospitais; Ordem dos Médicos; Ordem dos Farmacêuticos; Ordem dos Enfermeiros; APIFARMA, distribuidores, Farmacias, Centros de Saúde, Entidades Nacionais**

Contacto no INFARMED: **Dra Fernanda Ralha – Departamento de Inspeção**

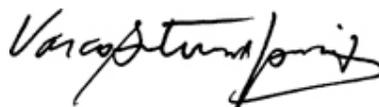
---

## **Muito Urgente**

Comunica-se que, em virtude de ter sido detectado um defeito de qualidade no acondicionamento primário do medicamento Amoxicilina + Ácido clavulânico Sandoz, 80 mg/ml+11.4 mg/ml, pó para suspensão oral, motivada pela ausência de marca visível no frasco para a reconstituição da suspensão, a **firma Sandoz Farmacêutica, Lda.**, irá proceder à **recolha voluntária do lote n.º 4693906G, validade 06/2007**, do medicamento, **Amoxicilina + Ácido clavulânico Sandoz, 80 mg/ml+11.4 mg/ml, pó para suspensão oral**, pelo que o Conselho de Administração do INFARMED **ordena a suspensão imediata da sua utilização.**

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração



**Vasco A. J. Maria**  
Presidente do  
Conselho de Administração